

**PORTARIA Nº 047/19**  
**de 08 de janeiro de 2019**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **EDILSON B. SCHULTZ** adquiridas entre o período de 03/06/2011 a 02/06/2012 para serem gozadas no período de 02 a 31 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 08 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella  
Vice Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

